



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 182, terça-feira, 07 de abril de 2015

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 23/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA..**

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO – Matrícula 1761

TATIANE APARECIDA MARCILIO – Matrícula 30143

Termo de Contrato nº 047/2009

Data de Assinatura: 25/08/2009

Base Legal: Pregão Presencial nº 17/2009

Objeto: Locação de 03 (três) equipamentos Copiadora Digital com possibilidade de impressão a laser, nova.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 033/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094453** e o código CRC **17602FBB**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 24/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO – Matrícula 1761
TATIANE APARECIDA MARCILIO – Matrícula 30143

Termo de Contrato nº 062/2012

Data de Assinatura: 01/08/2012

Base Legal: Pregão Presencial nº 001/2012-PMJ

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do município de Joinville.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 044/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094460** e o código CRC **F70D0A33**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 25/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **TRANSPORTADORA MARCONDES LTDA. ME.**

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO – Matrícula 1761

ARACY SALIMA IUNES DE MACEDO – Matrícula 19793

Termo de Contrato nº 021/2013

Data de Assinatura: 03/06/2013

Base Legal: Pregão Presencial nº 13/2013

Objeto: Locação mensal de 02 (dois) veículos automotores, com seguro total incluso, para transporte de pessoas e com disponibilidade para rodar em todo Território Nacional, sem limite de quilometragem.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 050/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094463** e o código CRC **52FB5AB9**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 26/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos Contratos celebrados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO – Matrícula 1761

FRANCISCA TEREZINHA MENDES FERNANDES – Matrícula 18127

Termo de Contrato nº 158/2014 – Correio nº 9912357743 (Serviços Exclusivos)

Termo de Contrato nº 167/2014 – Correio nº 9912357720 (Serviços Não Exclusivos)

Data de Assinatura: 12/08/2014

Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014

Dispensa de Licitação nº 080/2014

Objeto: Contrato Múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 071/2014.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094465** e o código CRC **9D54E424**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 27/2015

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato ***TERMO DE CONTRATO Nº 021/2014 de 11/11/2014***, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundação Cultural de Joinville/FCJ e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..**

Fiscais: INÊS TEREZINHA GERENT EVARISTO – Matrícula nº 1761

ARACY SALIMA IUNES DE MACEDO – Matrícula nº 19793

TANIA MARIA MARCELINO – Matrícula nº 1791

Termo de Contrato nº 021/2014

Data de Assinatura: 11/11/2014

Base Legal: Pregão Presencial nº 257/2014-PMJ.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Indireta, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 257/2014-PMJ.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 116/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de abril de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094468** e o código CRC **CAC1161A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 917/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **049/2015 - CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**

CONTRATO Nº: 049/2015. PROCESSO Nº: 019/2015.

OBJETO: Implantação de infraestrutura de esgoto sanitário e cabeamento de fibra óptica no Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville, localizado no bairro Glória – Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cassiani Pinheiro Assmann MATRÍCULA Nº: 0754

FISCAL TITULAR: Josias Moura da Costa Gomes Filho MATRÍCULA Nº: 0684

FISCAL SUPLENTE: Guirlei Dine Ruysam MATRÍCULA Nº: 0884

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 27/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094807** e o código CRC **78F3CE8B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 922/2015

Divulgação dos resultados do Edital de Chamada Pública 2015/01 para concessão de patrocínio.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e de acordo com o disposto na Resolução 005/2011, de 12 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar oficialmente o resultado do Edital de Chamada Pública 01/2015:

- I. Ao todo foram recebidos 9 (nove) projetos, sendo 6 (seis) na cota de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 3 (três) na cota de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- II. Após análise da Comissão Interna de Avaliação da Concessão de Patrocínio, a classificação final dos projetos foi a seguinte:

Cota: R\$ 30.000,00

Projeto	Instituição	Pontuação	Contemplado
SOS Manguezais - Conhecer para conservar	Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil	77	Sim
Boi das Águas nas escolas e oficina de danças populares	Dionisos Teatro	74	Não
Programa de educação ambiental ecologia em ação	Manchester Vídeo Promoções Ltda - TV Cidade Joinville	72	Não
Se ligue no esgoto e no lixo	Instituto Viva Cidade	71	Não
Água, saiba usar para não faltar	Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina - ASSESSORITEC	71	Não
Geração de renda e sustentabilidade ecológica com reciclagem - Recriando alternativas com a comunidade	Gilmara Farias Assessoria	71	Não

Cota: R\$ 20.000,00

Projeto	Instituição	Pontuação	Contemplado
O marinheiro do Rio Cachoeira	COL - Clube de Oratória e Liderança de Joinville	78	Sim
Caminho das águas	Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil	75	Não
Água preciosa, o valor de cada gota	APP do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen	58	Não

III. A partir do dia 01 de abril de 2015, todos os contemplados serão contatados para uma reunião de reforço das regras, e assinatura do Termo de Responsabilidade;

IV. Caso algum proponente não deseje fazer uso da cota recebida, solicitamos a comunicação até o dia 31 de março de 2015 pelo e-mail: sistemas.gestao@aguasdejoinville.com.br.

Joinville, 27/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094809** e o código CRC **CC2A2D42**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 923/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **044/2015 - VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.**

CONTRATO Nº: 044/2015 - PROCESSO Nº: IL 007/2015

OBJETO: Compra de vales-transportes intermunicipais para funcionário da contratante residente no município de São Francisco do Sul/SC, conforme dispõe a Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Carlos Henrique Pedro Matrícula nº: 0404

FISCAL TITULAR: Helena Carolina Gomes Matrícula nº: 0785

FISCAL SUPLENTE: Lisangela Amélia Antunes Sansana Matrícula nº: 0149

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094815** e o código CRC **D96F65F4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 924/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **047/2015 - MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 047/2015. PROCESSO Nº: PE 016/2015.

OBJETO: Aquisição e implantação de defensas veiculares tipo semimaleável simples e placas reflexivas e de sinalização em trechos das Adutoras do Sistema Cubatão, em Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Michel Bitencourt Matrícula nº: 0494

FISCAL TITULAR: Lucia Rodrigues Matrícula nº: 0148

FISCAL SUPLENTE: Thiago Amorim Matrícula nº: 0448

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094817** e o código CRC **F16ECCFF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 925/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **051/2015 - CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL GMB LTDA ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a

empresa **CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL GMB LTDA ME.**

CONTRATO Nº: 051/2015. PROCESSO Nº: DL 025/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e treinamentos de Primeiros Socorros, Combate a Incêndios e Evacuação dando continuidade a formação das Brigadas de Emergências da ETA Cubatão e do Centro Administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Vilson Rieck Matrícula nº: 0591

FISCAL TITULAR: Mário Jesus de Sousa Matrícula nº: 0315

FISCAL SUPLENTE: Edson da Silva Matrícula nº: 0656

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094820** e o código CRC **B609786B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 926/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **057/2015 - IRINEU EXEL DE OLIVEIRA - ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo

em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **IRINEU EXEL DE OLIVEIRA - ME.**

CONTRATO Nº: 057/2015 PROCESSO Nº: DL 039/2015

OBJETO: Locação de seis vagas de estacionamento para o posto de atendimento central da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Marcos Henrique de Almeida Pires MATRÍCULA Nº: 0470

FISCAL TITULAR: Schirlei Aline Pasche Oliveira MATRÍCULA Nº: 0469

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094823** e o código CRC **1A0EF435**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 928/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **050/2015 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE**.

CONTRATO Nº: 050/2015 PROCESSO Nº: DL 031/2015

OBJETO: Realização de curso de Excel Básico 2010 para os colaboradores da Companhia para os empregados da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Vilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL TITULAR: Tânia Regina Corrêa MATRÍCULA Nº: 0712

FISCAL SUPLENTE: Lisângela Amélia Antunes MATRÍCULA Nº: 0149

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094824** e o código CRC **194498AF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 930/2015**

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **048/2015 - FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO Nº: 048 /2015 PROCESSO Nº: IL 010/2015

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) sensores eletrolíticos e 02 (dois) frascos de solução eletrolítica de preenchimento para utilização nos detectores de gás cloro instalado nas ETAs Cubatão e Pirai.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR: Rafael Luiz Passoni Sanches Matrícula nº: 0702

FISCAL TITULAR: Fernando Augusto da Silveira Matrícula nº: 0806

FISCAL SUPLENTE: Daiane Aparecida Ciotta Desordi Matrícula nº: 0774

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 07/04/2015, às 13:59, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094825** e o
código CRC **A52C6C13**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 931/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **054/2015 - BERMO VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BERMO VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CONTRATO Nº: 054/2015 PROCESSO Nº: PP 012/2015

OBJETO: Aquisição de Filtros Tipo “Y” (Lote 04) conforme Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Marilise Rosa MATRÍCULA Nº: 0491

FISCAL TITULAR: Felipe Vieira de Luca MATRÍCULA Nº: 0446

FISCAL SUPLENTE: Marcos Pogan MATRÍCULA Nº: 0233

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094826** e o código CRC **409C1E4E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 932/2015

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **052/2015 - TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: 052/2015 PROCESSO Nº: PP 012/2014

OBJETO: Aquisição de Caixas Padrão de Proteção da Unidade de Medição e Controle da Ligação de Água (Lote 01).

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Pires MATRÍCULA Nº: 0470

FISCAL TITULAR: Marilise Rosa MATRÍCULA Nº: 0491

FISCAL SUPLENTE: Felipe Vieira de Luca MATRÍCULA Nº: 0446

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 30/03/2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094827** e o código CRC **B8C62854**.

EDITAL SEI Nº 0094703/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 06 de abril de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

• **Lista de Procedimentos Julgados:**

PAA	Autuado	Decisão Administrativa
128/10	Adolfo Makoski	Conversão em Advertência
0036/10 e 0488/10	João Maria Gattis	Conversão em Advertência
0608/10	Reginaldo da Silva	Cancelamento do Auto de Infração
0490/10	Egon Benkendorf	Manutenção do Embargo n. 0991/08 e Reparação do dano
0445/10	Paladar Culinária Industrial Ltda	Conversão em Advertência
434/10	Jorge Fuck	Conversão em Advertência
664/14	João Manoel Merchioli	Cancelamento do Auto de Infração
0691/10	Marino Hess	Cancelamento da multa e retorno da fiscalização
0460/10	Osni de Souza	Conversão em Advertência
0447/10	Adolfo Arndt	Cancelamento do Auto de Infração
0470/10	Associação de Moradores Escolinha	Conversão em Advertência
0541/10 e 0674/10	Soely Maria Gomes	Conversão em Advertência e cancelamento do auto de embargo n. 0912/08
0703/10	Ageu Paulo Rodrigues	Conversão em Advertência

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094703** e o código CRC **33540AE7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0094832/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de abril de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 047/2015

DATA: 16/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2015

CONTRATADA: MORE SINALIZAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e implantação de defensas veiculares tipo semimaleável simples e placas reflexivas e de sinalização em trechos das Adutoras do Sistema Cubatão, em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 36.969,92 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 150 dias.

CONTRATO Nº: 048/2015

DATA: 17/03/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2015

CONTRATADA: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) sensores eletrolíticos e 02 (dois) frascos de solução eletrolítica de preenchimento para utilização nos detectores de gás cloro instalados nas ETAs Cubatão e Piraí.

VALOR: R\$ 2.872,40 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 049/2015

DATA: 17/03/2015

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 019/2015.

CONTRATADA: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: Implantação de infraestrutura de esgoto sanitário e cabeamento de fibra óptica no Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville, localizado no bairro Glória – Joinville/SC.

VALOR: R\$ 48.811,32 (quarenta e oito mil oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 050/2015

DATA: 18/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 031/2015.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille.

OBJETO: Realização de curso de Excel Básico 2010 para os colaboradores da Companhia para os empregados da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 2.872,00 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 051/2015

DATA: 18/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 025/2015.

CONTRATADA: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL GMB LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de cursos e treinamentos de Primeiros Socorros, Combate a Incêndios e Evacuação dando continuidade a formação das Brigadas de Emergências da ETA Cubatão e do Centro Administrativo.

VALOR: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 052/2015

DATA: 18/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2015.

CONTRATADA: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Caixas Padrão de Proteção da Unidade de Medição e Controle da Ligação de Água (Lote 01).

VALOR: R\$ 930.750,00 (novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 053/2015

DATA: 19/03/2015

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2015.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças e calibração com emissão de certificado de conformidade para equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade.

VALOR: R\$ 6.468,47 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO N°: 054/2015

DATA: 19/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2015.

CONTRATADA: BERMO VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Filtros Tipo “Y” (Lote 04) conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO N°: 055/2015

DATA: 19/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2015.

CONTRATADA: MARIA HELENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para as unidades da Companhia Águas de Joinville – Lote 01.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 056/2015

DATA: 19/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2015.

CONTRATADA: DISMACENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI EPP.

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para as unidades da Companhia Águas de Joinville - Lote 02.

VALOR: R\$ 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 057/2015

DATA: 19/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 039/2015.

CONTRATADA: IRINEU EXEL DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Locação de seis vagas de estacionamento para o posto de atendimento central da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 058/2015

DATA: 20/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 030/2015.

CONTRATADA: JANARA COMERCIO DE SALGADINHOS E DOCES LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* para eventos institucionais da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

VALOR: R\$ 13.256,90 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 059/2015

DATA: 20/03/2015

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Execução de obras de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da Bacia 6 e de trecho de Rede Coletora e Estação Elevatória da Sub-Bacia da rua Copacabana, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 1.067.302,68 (um milhão e sessenta e sete mil trezentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10 meses.

CONTRATO Nº: 060/2015

DATA: 23/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2015.

CONTRATADA: VALLI EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Companhia Águas de Joinville. Lote 01.

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 061/2015

DATA: 23/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2015.

CONTRATADA: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Companhia Águas de Joinville. Lote 02.

VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 062/2015

DATA: 23/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2015.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para a Companhia Águas de Joinville. Lote 04.

VALOR: R\$ 13.714,00 (treze mil, setecentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 063/2015

DATA: 23/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 020/2015.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Assistência Odontológica para Empregados e Dependentes Legais da Companhia Águas de Joinville com Abrangência Estadual.

VALOR: R\$ 144.186,35 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 30 meses.

CONTRATO Nº: 064/2015

DATA: 24/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 034/2015.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS.

OBJETO: Realização de Curso *In Company* para Interpretação da Norma e Formação de Auditores Internos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 com base nas recomendações da nova edição da ABNT NBR ISO 19011:2012.

VALOR: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 065/2015

DATA: 26/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2015.

CONTRATADA: ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC PBA para a Companhia Águas de Joinville. Lotes 05 e 06.

VALOR: R\$ 36.735,84 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 300 dias.

CONTRATO Nº: 066/2015

DATA: 26/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2015.

CONTRATADA: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de tubos de PVC DEFOFO para a Companhia Águas de Joinville. Lotes 01, 02, 03 e 04.

VALOR: R\$ 1.007.360,40 (um milhão, sete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 300 dias.

CONTRATO Nº: 067/2015

DATA: 30/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 044/2015.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille.

OBJETO: Realização de Curso *In Company* de Excel 2010 Intermediário, para um grupo de aproximadamente 31 (trinta e uma) pessoas.

VALOR: R\$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 100 dias.

CONTRATO Nº: 068/2015

DATA: 30/03/2015

BASE LEGAL: Concorrência nº 171/2014.

CONTRATADA: HIDROSAN ENGENHARIA S.S. LTDA.

OBJETO: Elaboração de estudo de tratabilidade, concepção e projeto hidráulico do Sistema Produtor de Água Piraí Sul, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 987.644,00 (Novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 15 meses.

CONTRATO Nº: 9912371444

DATA: 03/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 015/2015.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos postais, conforme ficha resumo – Anexo I. (Limites de Dimensões e Pesos, Aquisição de Produtos, Carta Comercial, Telegrama Via Internet e Carta via Internet, Produção de objetos, e- Carta, Certificação Digital, MDPB – Mala Direta Postal Básica, MDPD – Mala Direta Postal Domiciliaria, Carta, Cartão, Envelope Encomenda – Resposta, Correio Internacional, SEDEX 40096, PAC 41068.

VALOR: R\$ 168.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

Joinville, 06 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094832** e o código CRC **D1489C06**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0095221/2015 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

OBJETO: Duas inscrições no CURSO COMPLETO DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Da Elaboração do Termo de Referência ao Recebimento Definitivo do Material, que ocorrerá em Curitiba/PR nos dias 07 a 10 de abril de 2015, promovido pela empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda (CNPJ: 07.777.721/0001-51), destinado as servidoras: Luciane da Silva Schultz e Maria Andrina Alves.

REFERENTE: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.444,00 (Seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 07 a 10 de abril de 2015.

DATA: 06/04/2015.

Rita de Oliveira Silva Fróes,
Diretora-Presidente em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE OLIVEIRA SILVA FROES, Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 07/04/2015, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095221** e o código CRC **80AC18A9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0094834/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de abril de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

DATA: 25/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 164/2014.

CONTRATADA: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Repactuação dos preços contratuais sobre os valores unitários.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.055,00 (vinte e dois mil e cinquenta e cinco reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 289.254,30 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011

DATA: 17/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2011.

CONTRATADA: AGEMED SAÚDE S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.373.984,04 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 17/03/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014

DATA: 30/03/2015

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 028/2014.

CONTRATADA: ENGEST ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 30/06/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013

DATA: 27/03/2015

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 008/2013

CONTRATADA: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor unitário do serviço de inclusão, exclusão e consulta de registros em banco de dados de proteção ao crédito em 7,70175%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.465,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2011

DATA: 23/03/2015

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 107/2011.

CONTRATADA: GRAVAÇÕES JORNALÍSTICAS PÊNDULO LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 6 (seis) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.130,36 (vinte mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 20/11/2015

Joinville, 06 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094834** e o código CRC **D4980F00**.

COMUNICADO SEI Nº 0095438/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de abril de 2015.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Companhia Águas de Joinville torna sem efeito a publicação do extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2015**, veiculado na página 87 da Edição nº 161 do Diário Oficial do Município, de 05/03/2015, tendo em vista que o instrumento em questão não foi efetivamente celebrado.

Joinville, 06 de abril de 2015.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 07/04/2015, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0095438** e o código CRC **B69F6F0C**.

ERRATA SEI Nº 0094675/2015 - SGP.UAP

Joinville, 06 de abril de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 24.108, de 13 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 168, de 17 de março de 2015.

Onde se lê:

- Letícia Ferreira Azevedo Saggiaro, matrícula 46.141, no cargo de Auxiliar de Educador.

Leia-se:

- Letícia Ferreira Azevedo, matrícula 46.141, no cargo de Auxiliar de Educador.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 07/04/2015, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0094675** e o código CRC **9A5E954F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0092772/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 31 de março de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 001/2014-SEPLAN COM A PROFIS-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 004/2015 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCL 250ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de março de 2015, RESOLVE APROVAR a Renovação do Convênio nº 001/2014-SEPLAN com a PROFIS- Associação de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de março de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei

Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 31/03/2015, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 06/04/2015, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 06/04/2015, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0092772** e o código CRC **025D1225**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093789/2015 - SAS.UAC

Joinville, 02 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.622, de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 019 de 31 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 31 de março de 2015;

Considerando a Lei a Municipal nº 5.622 e o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que aprova as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a vacância na representação Não Governamental, motivada por cancelamento de inscrição de entidade e por faltas dos Conselheiros às reuniões, as quais ensejam a substituição dos mesmos, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente para o segmento representantes das entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos e, 1(um) titular e 1(um) suplente para o segmento representantes de usuários ou de organizações de usuários do SUAS;

Considerando ainda que, no processo eleitoral último, realizado em Assembleia própria na data de 04/08/2014, o segmento Entidades Não Governamentais, assim como os representantes dos usuários não obteve suplência, não havendo assim quem indicar para as vacâncias ora apresentadas;

Considerando a imprescindibilidade de a sociedade civil se fazer representada no CMAS;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o edital nº 001/2015 de eleição da Sociedade Civil de Joinville para vacância na representação não governamental, biênio 2014 - 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de março de 2015.

Mirian dos Santos da Silva

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/04/2015, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093789** e o código CRC **674C364A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093728/2015 - SAS.UAC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 017 de 31 de março de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 31 de março de 2015;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, que analisou as informações recebidas do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Prestações de Contas das entidades conveniadas que compõem a rede socioassistencial:

ENTIDADE	CONVÊNIO	PARCELA
Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville – ABIP	036/2013	11 e 12
Associação Água da Vida	043/2013	11, 12 e 13
Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD	027/2013	09 e 10
Associação para Integração de Crianças a Adultos Especiais – APISCAE	029/2013	11 e 12
Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva	041/2013	11
Centro de Estudos e Orientação da Família – CENEF	034/2013	10 e 11
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	026/2013	11 e 12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville	038/2013	11 e 12
Associação Joinvilense de Organizações Sociais – AJOS	033/2013	10
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ	060/2013	09
Associação Diocesana de Promoção Social	040/2013	12
Associação para Integração dos Deficientes Visuais de Joinville	044/2013	12
Associação dos Amigos dos Autista	031/2013	12
Instituto Joinvillense de Educação e Assistência	028/2013	12
Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista	039/2013	11 e 12
Fundação Pe Luiz Facchini	032/2013	12 e 13
Associação Ecos de Esperança	042/2013	11, 12 e 13
Associação Fraterna Arca da Aliança	035/2013	12 e 13
Instituto de reabilitação do Potencial Humano – IRPH	030/2013	12
Associação Diocesana de promoção Social	040/2013	13

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de março de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 02/04/2015, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 02/04/2015, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093728** e o código CRC **D5E92A3B**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0093731/2015 - SAS.UAC

Joinville, 02 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 018 de 31 de março de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do FMAS para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária do dia 31 de março de 2015;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

Considerando a apresentação de proposta de alteração do Plano de Aplicação 2015, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 022/2015/SAS/GUAF.

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 3º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2015, no

que se refere a alteração na descrição da contratação de serviços de forma a ampliar as possibilidades de contratação conforme a descrição generalizada: “Contratação de Terceiros em geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica”. Além desta, alteração, serão criadas duas novas dotações orçamentárias com a natureza 3.3.50 para possibilitar o repasse de recursos de superávit para entidades conveniadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de março de 2015.

Mirian dos Santos da Silva
Presidente do CMAS

Hanelore Misfeld
Vice- Presidente do CMAS

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0093738, 0093741, 0093751 e 0093758.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 02/04/2015, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 02/04/2015, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0093731** e o código CRC **167AEBC8**.